

## RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 51, de 2015 (Mensagem nº 277, de 24/7/2015, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, na República da Macedônia.*

RELATOR: Senador ANTONIO ANASTASIA

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a Mensagem nº 51, de 2015, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora ANA MARIA SAMPAIO FERNANDES, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Bulgária e, cumulativamente, junto à República da Macedônia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente. (artigo 52 item IV)

Atendendo a preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o **curriculum vitae** da interessada.

Segundo o referido documento, a Sra. Ana Maria Sampaio Fernandes, filha de Octavio José Fernandes e Maria Aparecida Sampaio Fernandes, nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 24 de fevereiro de 1949.

É formada em Letras, Português e Francês, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1973). Foi nomeada Terceira-Secretária em 1977, promovida a Segunda-Secretária em 1980, a Primeira-Secretária em 1986, a Conselheira em 1993 e a Ministra de Segunda Classe em 2004.

Em 2003, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, com a tese: “Cooperação Fronteiriça. Aspectos Institucionais. Os Comitês de Fronteira”.

No âmbito da Secretaria de Estado, as principais funções que exerceu foram as de Coordenadora-Executiva, substituta, da Secretaria-Geral de Política Exterior em 1990; Chefe, substituta, da Divisão de Organismos Econômicos, em 1992 e Chefe da Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis, em 2000.

Em representações diplomáticas do Brasil no Exterior, serviu na Missão junto à ONU, em Nova York, de 1983 a 1986; na Embaixada em Santiago, de 1986 a 1990; na Embaixada em Washington, de 1993 a 1997; na Embaixada em Montevidéu, de 1997 a 2000; na Embaixada em Londres, de 2004 a 2008; na Embaixada em Nairóbi, como Embaixadora, de 2008 a 2013; na Embaixada em Windhoek, Namíbia, como Embaixadora, de 2013 a 2014. Ultimamente, de 2014 até o presente, chefiava o Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em Santa Catarina.

Quanto às Repúblicas da Bulgária e da Macedônia, importa registrar nesse relatório algumas informações básicas sobre aqueles países e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

A Bulgária é uma república parlamentarista que ocupa área de cerca de 111 mil km<sup>2</sup>, onde habitam 6,98 milhões de pessoas. Seu produto interno bruto (PIB) em poder de compra em 2013 foi de US\$ 104,63 bilhões, o que lhe propicia PIB per capita em poder de compra de US\$ 14,44 mil.

Brasil e Bulgária estabeleceram relações diplomáticas em 1961 e nesse mesmo ano estabeleceu-se a primeira Legação do Brasil em Sófia (elevada a Embaixada em 1974). Os dois países mantiveram, no período em que a Bulgária vivia em regime comunista, relações pouco densas nos âmbitos político e econômico-comercial. Com as mudanças políticas e econômicas em ambos os países, o quadro vem-se revertendo gradualmente, embora haja ainda significativos entraves para maior aprofundamento do relacionamento.

No plano comercial, subsiste certo desconhecimento quanto a oportunidades recíprocas. Na área cultural, caberiam iniciativas de maior divulgação e intercâmbio. Institutos de pesquisa búlgaros, por sua vez, desenvolvem tecnologia de ponta em setores como medicina, agricultura, engenharia química e física aplicada, que poderiam gerar úteis oportunidades de transferência de *know-how* a baixo custo.

Conquanto relativamente pobre, em relação aos parâmetros europeus ocidentais, a Bulgária pode ser bastante importante, seja por sua situação estratégica, próxima do Oriente Médio e voltada para o Mar Negro e para a Ásia Central, seja por sua convivência multiétnica pacífica e tolerante, contrastante com a de seus vizinhos balcânicos, particularmente as repúblicas egressas do desmembramento da ex-Iugoslávia. Desperta também interesse econômico nos mais diversos países, que não perdem as boas oportunidades de comércio e investimento, em função, sobretudo, da mão de obra barata e bem educada disponível.

O comércio bilateral Brasil-Bulgária em 2014 teve pequena redução de 3,4% em relação ao ano anterior, totalizando US\$ 243 milhões (ante 251,5 milhões em 2013). A queda no comércio bilateral deveu-se à redução de 6% nas exportações brasileiras, que somaram US\$ 205,5 milhões (contra 218,6 milhões em 2013). Já a Bulgária teve um aumento de 14% em suas exportações para o Brasil: US\$ 37,5 milhões em 2014, contra US\$ 33 milhões em 2013. Registre-se, entretanto, que o Brasil é tradicionalmente superavitário em seu comércio com a Bulgária.

A análise das exportações brasileiras para a Bulgária demonstra que permanece a predominância de *commodities*, que representam 8 dos 10 principais produtos exportados. Cabe destacar que somente o produto “outros minérios de cobre e seus concentrados” (da mineradora Vale) é responsável por 72% das exportações (US\$ 144 milhões). Isso se explica pelo fato de a economia búlgara ter uma forte base metalúrgica, herança da ênfase na indústria de base do período comunista.

A volatilidade registrada no comércio bilateral nos últimos anos é característica de relações comerciais ainda incipientes, que passam por processo de consolidação. Ademais, continua presente o problema da concentração da pauta comercial em produtos de menor valor agregado: minerais e agropecuários na exportação brasileira, e químicos na búlgara. As ações orientadas à diversificação da pauta não produziram ainda resultados significativos.

Sobre a República da Macedônia, sublinhamos estas informações para a sabatina. Cuida-se de uma democracia parlamentar, com área de 25,7 mil km<sup>2</sup> e população de 2,07 milhões de habitantes. Seu PIB em poder de compra em 2013 foi de US\$ 24,26 bilhões, o que lhe propicia um PIB per capita em poder de compra de US\$ 11.520.

O Governo brasileiro reconheceu a independência da Macedônia em 17 de outubro de 1995. O estabelecimento de relações diplomáticas, no entanto, deu-se somente em 15 de outubro de 1998. A decisão de estabelecer relações diplomáticas com a Macedônia fundamentou-se na diretriz básica da universalidade da política externa brasileira.

Os dados relativos aos fluxos de comércio entre Brasil e Macedônia apontam para um intercâmbio incipiente. Em 2014, o comércio teve queda de 16% em relação ao ano anterior, totalizando US\$ 31 milhões (contra 37,2 milhões em 2013). A queda no comércio bilateral deveu-se à redução de 24% nas exportações brasileiras, que somaram US\$ 24 milhões (contra 31,7 milhões em 2013). Já a Macedônia teve aumento de 29% em suas exportações para o Brasil: US\$ 7 milhões em 2014 contra US\$ 5,5 milhões em 2013. Também com a Macedônia o Brasil é tradicionalmente superavitário e exporta principalmente produtos de carne bovina, frango e derivados (93% do total). Uma vantagem para o comércio com a Macedônia é que o país não se encontra na União Europeia, não existindo barreiras comerciais europeias que tendem a provocar desvio de comércio de bens brasileiros.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator